



Câmara Municipal de Cerquillo

"João Sanson"

CNPJ(MF): 58.982.364/0001-02

Rua da Cidadania, 102 - Bº Chave Barros - Tel/Fax: (15) 3284.2060 - CEP 18520-000 - Cerquillo - SP

e-mails: camarac@fasternet.com.br - camara@camaracerquillo.sp.gov.br

site:www.camaracerquillo.sp.gov.br

SOB A PROTEÇÃO DE DEUS INICIAMOS OS NOSSOS TRABALHOS.

HAVENDO NÚMERO LEGAL, DECLARO ABERTA ESTA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL, SEGUNDA DO CORRENTE MÊS DE MARÇO DE 2018. 37ª SESSÃO DA 17ª (DÉCIMA SÉTIMA) LEGISLATURA.

Dia 12 de março de 2018

FIQUEMOS EM PÉ PARA OUVIRMOS A LEITURA DE UM TRECHO BÍBLICO, QUE SERÁ FEITA POR MIM.

SOLICITO AO VEREADOR SÉRGIO LUÍS BUENO, 1º SECRETARIO DA MESA, QUE PROCEDA À LEITURA DAS MATÉRIAS DO EXPEDIENTE.

Resposta ao Requerimento Nº 2/2018 - 06/03/2018 - Assunto: *Resposta ao Requerimento Nº 2/2018 - Requeiro a mesa diretora na forma regimental que seja oficiado o poder executivo a apresentar o custo total do calçadão ao lado da linha férrea, discriminando também o custo dos materiais, exemplo quanto custou cada banco, cada luminária e qual foi a modalidade de compra de tais produtos.- Autoria: ALDOMIR JOSÉ SANSON*

Indicação Nº 31/2018 - 05/03/2018 - Assunto: *Indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, que solicite ao setor competente da municipalidade as providências necessárias para a instalação de luminárias nas Ruas João Bettini, Antonio Moretti e Antonio Amorim no Distritotr Industrial.- Autoria: SÍLVIO SANTOS MELLO*

Indicação Nº 32/2018 - 05/03/2018 - Assunto: *Indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, que solicite a quem de direito, providências quanto a instalação de cabos para viabilizar linhas telefônicas aos moradores da Av. dos Minérios, no bairro Residencial Galo de Ouro e Residencial Vale do Sol, que não têm acesso a esse serviço.- Autoria: SÍLVIO SANTOS MELLO*

Indicação Nº 33/2018 - 05/03/2018 - Assunto: *Indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que ordene ao setor competente da municipalidade a colocação de uma lombada ou redutor de velocidade nas Ruas Olavo Bilac altura do nº 176 e Julio Gaiotto altura do nº 340 no Bairro São Francisco.- Autoria: SÍLVIO SANTOS MELLO*

Indicação Nº 34/2018 - 08/03/2018 - Assunto: *Indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que ordene ao departamento competente da municipalidade o recapeamento asfáltico da Rua Almirante Barroso, entre os números 1901 e 1913.- Autoria: ANTONIO GABRIEL LUVIZOTTO*



Câmara Municipal de Cerquillo

"João Sanson"

CNPJ(MF): 58.982.364/0001-02

Rua da Cidadania, 102 - Bº Chave Barros - Tel/Fax: (15) 3284.2060 - CEP 18520-000 - Cerquillo - SP

e-mails: camarac@fasternet.com.br - camara@camaracerquillo.sp.gov.br

site:www.camaracerquillo.sp.gov.br

Indicação Nº 35/2018 - 08/03/2018 - Assunto: *Indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que ordene ao setor competente da municipalidade as seguintes benfeitorias na Rua Almirante Barroso, especificamente na ponte que liga o Bairro Vila São José e o Bairro São Luis.- Autoria:* ANTONIO GABRIEL LUVIZOTTO

Indicação Nº 36/2018 - 08/03/2018 - Assunto: *Indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que ordene ao departamento competente da municipalidade a construção de abrigo para a ambulância da Guarda Civil Municipal.- Autoria:* ANTONIO GABRIEL LUVIZOTTO

Indicação Nº 37/2018 - 09/03/2018 - Assunto: *Indico ao Excelentíssimo Sr. Prefeito que determine aos órgãos competentes da municipalidade para que instalem placas informativas proibindo jogar lixo e as respectivas penalidades da lei, nos locais como: Estradas Rurais e Vicinais, nas laterais da linha férrea, e outros, onde foram efetuadas consecutivamente coletas de lixo e entulhos jogados indiscriminadamente, para que não haja reincidências.- Autoria:* LUCIANO GAVA

Indicação Nº 38/2018 - 09/03/2018 - Assunto: *Indico ao Excelentíssimo Sr. Prefeito que determine aos órgãos competentes da municipalidade para que façam a capinação em: guias, sarjetas e calçadas e podas de árvores nas imediações das creches, escolas, Postos de Saúde (UBS) e outros onde forem necessários, para que tenham condições seguras dos pedestres que a utilizam e assim evitar possíveis acidentes durante o trajeto.- Autoria:* LUCIANO GAVA

Indicação Nº 39/2018 - 09/03/2018 - Assunto: *Indico ao Excelentíssimo Sr. Prefeito que determine aos órgãos competentes da municipalidade para que fizesse um estudo para proibir o estacionamento de veículos em um dos lados da Rua Achilles Audi, no trecho compreendido entre as Ruas Francisco da Silva Pontes, Professor Luís Pereira e Antônio Costa Magueta.- Autoria:* LUCIANO GAVA

Indicação Nº 40/2018 - 09/03/2018 - Assunto: *Indico ao Excelentíssimo Sr. Prefeito que determine aos órgãos competentes da municipalidade para que fizesse em todo o Município, áreas urbanas e rurais, uma triagem nos bueiros, bocas de lobo e outros, que são utilizados para o escoamento de águas residenciais, pluviais e outros, para verificar as condições que se encontram as alvenarias e ferragens quando houver, principalmente em relação à fixação das grades sobre estes quando houver e assim fizessem os respectivos reparos.- Autoria:* LUCIANO GAVA

Indicação Nº 41/2018 - 09/03/2018 - Assunto: *Indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito que encaminhe para a apreciação desta Casa de Leis, projeto de lei que determine a obrigatoriedade de professores e funcionários de escolas públicas e privadas serem submetidos anualmente no início de cada ano letivo a curso de primeiros socorros.- Autoria:* SONEIDE NUNES GOMES PISSINATTI

Indicação Nº 42/2018 - 09/03/2018 - Assunto: *Indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, que solicite ao setor competente da municipalidade providências para atualizar o slogan oficial do município, na fachada do Terminal Rodoviário de nossa cidade.- A presente Indicação atende a pedido de representante da Associação Cultura Tropeira de Cerquillo, sendo correto constar "Cerquillo - Cidade das Rosas e dos Tropeiros".- Autoria:* TÉRCIO LEVI DIAS, RODRIGO MODANEZ



Câmara Municipal de Cerquillo

"João Sanson"

CNPJ(MF): 58.982.364/0001-02

Rua da Cidadania, 102 - Bº Chave Barros - Tel/Fax: (15) 3284.2060 - CEP 18520-000 - Cerquillo - SP

e-mails: camarac@fasternet.com.br - camara@camaracerquillo.sp.gov.br

site:www.camaracerquillo.sp.gov.br

Requerimento Nº 4/2018 - 07/03/2018 - Assunto: *Requeiro a Mesa Diretora, na forma regimental, que seja oficiado o Poder Executivo Municipal, no sentido de esclarecer e informar este Poder Legislativo, de quanto foi o custo total das despesas havidas por ocasião das festividades do carnaval, discriminando-as, inclusive o valor despendido com horas extras de funcionários públicos municipais, desde o preparo dos locais, até o término das festividades.- Autoria: RODRIGO MODANEZ, TÉRCIO LEVI DIAS*

Requerimento Nº 5/2018 - 08/03/2018 - Assunto: *Requeiro a Mesa Diretora, na forma regimental, seja oficiado a Santa Casa de Misericórdia de Cerquillo, no sentido de encaminhar a esta Casa Legislativa o Balancete detalhado das Receitas e Despesas havidas no ano de 2017.- Autoria: RODRIGO MODANEZ, TÉRCIO LEVI DIAS*

Requerimento Nº 6/2018 - 08/03/2018 - Assunto: *Requeiro à Mesa Diretora, na forma regimental, que seja oficiado o Poder Executivo Municipal, para que autorize a visita dos Vereadores que a este subscrevem em todas as escolas municipais de Cerquillo.- Autoria: RODRIGO MODANEZ, TÉRCIO LEVI DIAS*

Requerimento Nº 7/2018 - 08/03/2018 - Assunto: *Requeiro à Mesa Diretora, na forma regimental, que seja oficiado o Chefe do Poder Executivo Municipal, solicitando autorização para que os Vereadores que a este subscrevem, bem como aos demais Vereadores que assim desejarem, visitarem todas as Unidades Básicas de Saúde de Cerquillo.- Autoria: RODRIGO MODANEZ, TÉRCIO LEVI DIAS*

Projeto de Lei Nº 5/2018 - 09/03/2018 - Assunto: *Autoriza o Poder Executivo a firmar Convênio com a Fundação Instituto de Terras do Estado de São Paulo, "José Gomes da Silva" - I.T.E.S.P., para regularização fundiária de imóveis urbanos no Município de Cerquillo e dá outras providências.- Autoria: Poder Executivo*

COLOCO A PALAVRA À DISPOSIÇÃO DOS SENHORES VEREADORES INSCRITOS. SOLICITO AO VEREADOR LUCIANO GAVA, 2º SECRETÁRIO, QUE CONTROLE O TEMPO REGIMENTAL DE 15 MINUTOS PARA CADA VEREADOR, EM CONFORMIDADE COM O ARTIGO 123, INCISO I DO REGIMENTO INTERNO.
